



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 201/2018 – de 06 de Julho de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Andréa Manoel Leonardi	1772	01-Ago-11 a 31-Jul-16
2	Danielle Cristina Rosendo dos Santos da Silva	3238	14-Mar-13 a 13-Mar-18
3	Edna Pereira da Silva	3049	02-Ago-11 a 01-Ago-16
4	Ednalva de Souza Mendes Almeida	1816	20-Fev-13 a 19-Fev-18
5	Rubia Ribeiro de Assis	3227	14-Mar-13 a 13-Mar-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2018.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/07/18, Edição nº 1311

Assinatura